



EDITAL 020/2025 PRE/UFSM

CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY

CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A ação de extensão denominada Projeto “Olha o passarinho!”, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 063813, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	15/04/2025 a 17/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	22/04/2025
Divulgação resultado preliminar	22/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/2025
Análise Recursos	25/04/2025
Divulgação do Resultado Final	26/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2025 a 17/04/2025

2.2 Horário: 08h às 22h

2.3 Local: Pelo e-mail everton.behr@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (ANEXO II) e histórico escolar atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;

3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.1.3. Análise do histórico escolar

3.1.4. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Projeto “Olha o passarinho!”: despertando o interesse pela conservação das aves	02	* 16 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, etc...); * Ter conhecimento da biodiversidade de aves da região e habilidade para interagir com crianças.	A inscrição será realizada através do e-mail everton.behr@ufsm.br As entrevistas seguirão a ordem de chegada e serão realizadas na sala DZ1 do Departamento de Zootecnia (prédio 78) a partir das 13h30min do dia 22 de abril.
Coordenador do Projeto: Professor Everton Rodolfo Behr			

* Plano de atividades dos bolsistas no Anexo I.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o Coordenador do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail everton.behr@ufsm.br ou pelo telefone 996058711.

Santa Maria, 15 de abril de 2025.

Professor Everton Rodolfo Behr

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

O programa “Olha o Passarinho!” é uma ação de extensão da Universidade Federal de Santa Maria com foco na educação ambiental e na divulgação da biodiversidade de aves regional. O programa reúne quatro atividades: o projeto “Olha o Passarinho!”; o evento “Aves de Santa Maria e região”; a realização de curso teórico-prático sobre observação e identificação de aves e mostra fotográfica. A metodologia da ação de educação nas escolas consiste de palestra abordando temas como a importância das aves no ambiente; a riqueza de espécies no estado e na região, problemas como a caça, a captura ilegal e a destruição e degradação dos habitats. Após este momento os alunos são conduzidos para a prática de observação na própria escola ou em áreas adjacentes utilizando binóculos 8X40. No retorno a sala de aula é distribuído para cada participante, um conjunto de 25 cartinhas ou livreto com espécies comuns na região. A mostra fotográfica deverá ser realizada no final do primeiro semestre do ano. O evento “Aves de Santa Maria e região” é realizado sempre no segundo semestre do ano e o curso (40 h) será realizado após o evento, ambos voltados para pessoas interessadas no tema e envolvidos no monitoramento da avifauna.

Plano de atividades dos(as) bolsistas 1 e 2:

1. Treinamento para a atividade de observação de aves.

Nesta fase o bolsista receberá treinamento com relação à identificação das espécies de aves em ambiente natural bem como receberá orientação de como trabalhar com os alunos. Deverá também organizar o material a ser apresentado nas palestras.

2. Divulgação do projeto.

O bolsista deverá divulgar o projeto através do envio de convite às escolas. Também será responsável pela divulgação do projeto nos meios de comunicação como TV, rádio, jornais e redes sociais.

3. Elaboração de atividades didáticas.

O bolsista será responsável pela elaboração de material de apoio aos professores para fixação das atividades desenvolvidas.

4. Atividades de palestra e observação de aves com as turmas de estudantes.

Estas atividades serão realizadas junto das escolas onde será feita uma apresentação sobre a importância das aves e logo após uma saída de campo para observar e identificar as aves no meio-ambiente, bem como distribuição de kit de cartinhas com aves comuns na região. Meta: 30 turmas de estudantes.

5. Atividades de observação e identificação de aves com os visitantes do campus sede.

Atividades de observação de aves com grupos de adultos e crianças que visitam o campus sede aos finais de semana, com distribuição de cartilha sobre as aves do campus. Meta: 150 pessoas.

6. Organização de eventos.

O bolsista auxiliará na organização dos seguintes eventos: IV Avistchê, exposição de fotos e curso de identificação de aves.

7. Participação em eventos.

Os resultados serão apresentados na Jornada Acadêmica Integrada de 2025 ou em outros eventos de extensão.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA
AÇÃO: Projeto “Olha o passarinho!”

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidato/a à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--